



Comissão de Ambiente e Energia

Informação

[Projeto de Resolução n.º 665/XV/1 \(PAN\)](#)

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 30 de maio de 2023

1. A Deputada única representante do partido PAN tomou a iniciativa de apresentar o [Projeto de Resolução n.º 665/XV/1 \(PAN\)](#) - *Recomenda ao Governo que elabore um protocolo de Bem-Estar Animal*, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República.
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República, em 4 de maio de 2023, tendo sido admitida por Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República, que determinou a baixa à Comissão de Ambiente e Energia (CAENE) em 8 de maio de 2023.
3. Na reunião da Comissão realizada em 30 de maio de 2023, a iniciativa foi discutida, ao abrigo do n.º 2 e 3 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, tendo a discussão ocorrido nos seguintes termos:

Na sua intervenção inicial a Senhora Deputada **Inês da Sousa Real** (PAN) apresentou o projeto pelo qual se recomenda ao Governo que elabore um protocolo de bem-estar animal que responda às necessidades e desafios atuais dos centros de recolha oficial de animais (CROA) e dos municípios. Parte da constatação de uma realidade relacionada com a desatualização os Manuais de Boas práticas para os CROA, de 2010. Volvida mais de uma década após a sua elaboração, pela DGAV, está, no entender do PAN, completamente datado. Com efeito, disse, registou-se uma evolução em matéria de bem-estar e proteção animal, nas atribuições e competências do ICNF e CCDRs, que têm sido objeto de sucessivas alterações, bem como na natureza das verbas que têm sido atribuídas em sede orçamental, que diverge da visão sanitária que presidiu à elaboração deste documento. Considerou ainda que, para que se cumpram os objetivos do OE no que respeita à criação de uma rede de serviços médicos-veterinários públicos, à criação de um Hospital Veterinário, entre outros objetivos conducentes a uma estratégia nacional, é fundamental a criação do supracitado protocolo, respondendo assim às necessidades e desafios atuais quer dos CROA, quer ainda dos municípios, bem como dos parceiros privilegiados que são as Associações. Defendeu igualmente que a aplicação das mesmas normas aos alojamentos detidos por associações zoófilas (Decreto-lei n.º 276/2001), cujas particularidades do acolhimento, e meios disponíveis, são distintos dos das autarquias

Comissão de Ambiente e Energia

locais, nos convoca para uma revisão do citado Manual, contribuindo para uma sociedade mais comprometida com a proteção e o bem-estar animal.

No período de debate, o Senhor Deputado **Diogo Cunha** (PS) veio referir que, para o GP do PS, o bem estar animal é uma prioridade, realçando o esforço expressivo que, em sede orçamental, tem sido dedicado a este tema. Destacou a duplicação do valor das verbas a transferir para os CROA, e a evolução do valor das transferências que passou de 2 milhões de €, em 2021, para 13 milhões de € no ano corrente, afirmando que estes montantes ilustram bem a postura e a abertura do seu partido para dar as respostas necessárias a este problema. Mencionou ainda o seguinte: a) que a Resolução n.º 78/2021, de 25 de junho, aprovou um conjunto de medidas para um tratamento autónomo e reforçado em matéria de bem-estar dos animais de companhia, visando responder às necessidades que decorrem do número crescente de animais de companhia no nosso país; b) que o governo está a ultimar a Estratégia Nacional para os Animais Errantes, no âmbito do Programa Nacional de Adoção de Animais de Companhia; c) que se encontra em apreciação o Manual de Boas Práticas que está a ser elaborado em consonância com os objetivos e diretrizes da estratégia nacional, envolvendo a definição e a uniformização de procedimentos que têm sido aplicados pelos municípios com a CROA.

Concluiu afirmando que os objetivos deste projeto de resolução (PJR) convergem assim com os das medidas que sobre esta matéria já estão em curso.

Depois de saudar a proponente da iniciativa, o Senhor Deputado **Carlos Cação** (PSD) teceu algumas considerações sobre os seus pressupostos, extraídos da exposição de motivos. Levantou algumas questões sobre os pressupostos e o alcance deste PJR, nomeadamente: a) se existe mesmo um problema generalizado de funcionamento dos CRO e se parte da solução estará no aludido protocolo; b) se esta proposta não configura mais um elemento burocrático que se junta aos já existentes ? c) quais as suas vantagens e se o foco do problema não deverá estar na existência de mais recursos financeiros? Admitindo a eventual utilidade da revisão do Manual bem como da atual legislação aplicável aos CROA, e não se opondo à iniciativa, entende que seria pertinente obter da sua proponente mais esclarecimentos que fundamentem a necessidade deste protocolo.

Comissão de Ambiente e Energia

Seguidamente, o Senhor Deputado **Duarte Alves** (PCP) começou por sublinhar o contributo do seu partido para a constituição dos CROA. Disse não encontrar objeção no que toca à necessidade de atualização de normas que já têm mais de 10 anos, pese embora critique alguma indefinição quanto ao conteúdo, objetivos e grau de concretização do referido protocolo.

Admitindo a necessidade de melhorar os protocolos, considerou que, no cerne do problema, está a falta de meios financeiros e na necessidade de nomear médicos-veterinários municipais. Afirmou, por fim, que lhe suscitou dúvidas a parte do PJR em que se defende a definição de regras distintas para os centros detidos pelas associações zóofilas, por motivos relacionados com a falta de recursos financeiros. Entende que esta diferenciação reflete uma certa relativização do bem-estar animal em função da natureza de centro de acolhimento. Na sua perspetiva, em havendo regras, elas devem ser igualmente aplicadas aos vários operadores. Defendeu assim que se as ditas associações enfrentam dificuldades financeiras, devem obter os devidos apoios públicos para que cumpram com as normas, afirmando mesmo que a proposta adaptação das regras às associações pode até ser contraproducente e ter um efeito contrário ao pretendido.

Na sua intervenção final, a Senhora Deputada **Inês de Sousa Real** (PAN) respondendo ao GP do PS, sublinhou que o que está em causa é um documento técnico, que não se confunde com a estratégia nacional nem com as políticas públicas neste domínio, e que foi elaborado por uma entidade que já nem sequer tem a tutela da proteção animal. Realçou, além do mais, que a necessidade de atualização do Manual se fundamenta no facto de estar datado e incorporar uma visão excessivamente sanitária, desconsiderando, por exemplo, as preocupações relacionadas com os espaços verdes ou as matilhas. Contestou também a afirmação do Deputado do PSD sobre a alegada natureza burocrática do documento, recordando que ele já existe, necessitando, isso sim, de ser revisto, fundamentado em conhecimento atualizado e nas melhores práticas existentes. Quanto à questão colocada pelo PCP, esclareceu que o que está em discussão não são normas de bem-estar animal mas normas técnicas: defendeu, por exemplo, que as normas relativas às características do alojamento animal podem diferir consoante o tipo de animais que as entidades recolhem, ou seja, as normas exigíveis devem ter em consideração a realidade das associações e as particularidades da sua atividade concreta, sem comprometer o bem-estar animal.



Comissão de Ambiente e Energia

A discussão foi gravada em áudio, encontrando-se disponível para consulta no [link da reunião](#)¹, dando-se o seu conteúdo por aqui por reproduzido, e fazendo parte integrante da presente informação.

4. Concluída a discussão, o Projeto de Resolução encontra-se em condições de poder ser agendado, para votação, em reunião plenária, pelo que se remete a presente informação a Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República

Palácio de São Bento, 30 de maio de 2023.

O Presidente da Comissão,

(Tiago Brandão Rodrigues)

¹ media.parlamento.pt/site/XVLEG/SL1/COM/11_CAENE/CAENE_20230530_3.mp3